

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 210/2012

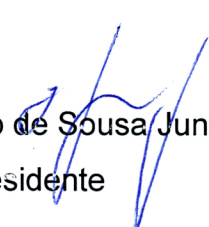
Aprova Criação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Nanociência e Nanobiotecnologia do Instituto de Ciências Biológicas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 497ª Reunião Ordinária, realizada em 11/10/2012, à vista do contido Carta IBD de 10/5/2011 (UnBDoc n. 54532/2011, de 11/5/2011),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar Criação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Nanociência e Nanobiotecnologia do Instituto de Ciências Biológicas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de outubro de 2012.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente